



**ATA N.º 22/2014**

**Data da reunião ordinária: 03/11/2014**

**Início da reunião: 10:10 horas**

**Fim da reunião: 11:50 horas**

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

**Membros que comparecem à reunião:**

**Presidente:**

Manuel Orlando Fernandes Alves

**Vereadores:**

José Duarte Crespo Gonçalves

David José Varela Teixeira

Maria Elsa Moura Minhava

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

António Gonçalves Araújo

**Membros ausentes**

Paulo Jorge Miranda da Cruz

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome:** Nuno Vaz Ribeiro

**Cargo:** Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças

**ATA N.º 22**

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 03 de novembro de 2014.**

No dia três de novembro de dois mil e catorze, nesta Vila de Montalegre, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, sito à praça do Município, número um, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Dr. David José Varela Teixeira, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava e Dr. António Gonçalves Araújo, e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário. \_\_\_\_\_

Pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, quando eram dez horas e dez minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, disponibilizada no dia trinta de outubro do ano em curso, na plataforma de gestão documental Sharepoint, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 1. \_\_\_\_\_

**1 – Pedido de apoio financeiro formulado pela Associação de Caça do Alto da Seixa, em Salto para pagamento da vedação metálica do recinto do Campo de Tiro de Salto. \_\_\_\_\_**

**2 – Aquisição de serviços de gestão de frota de veículos municipais. \_\_\_\_\_**

**3 – Relação dos pagamentos efetuados (para conhecimento do executivo municipal). \_\_\_\_\_**

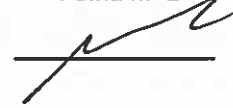
**4 – Resumo diário da tesouraria n.º 209/2014 (para conhecimento do executivo municipal). \_\_\_\_\_**

**5 – Projeto de Regulamento Mercado Municipal / Discussão Pública. \_\_\_\_\_**

**I  
ATAS**

**1 – APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO VINTE E UM, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E CATORZE. \_\_\_\_\_**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, um voto de abstenção expresse pelo Senhor Vereador Dr. Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, em virtude de ter estar ausente dessa reunião, e um voto contra da Vereadora Elsa Minhava, aprovar a referida ata. \_\_\_\_\_



A referida Vereadora, tendo votado contra, apresentou uma declaração escrita, que se anexa a esta ata sob a forma de doc. n.º 2, e cujo teor se transcreve, na íntegra, de seguida: \_\_\_\_\_

“Declaração de voto contra. \_\_\_\_\_

Foi dito por mim no ato da votação contra do p. n.º 16. \_\_\_\_\_

O que está e apreço no ponto 16 da ordem é um pedido de indemnização à União de Freguesias de Padornelos e Meixedo por ocupação de terrenos baldios de Padornelos com a construção da Pista automóvel. \_\_\_\_\_

Não está em votação nenhuma construção da casa mortuária. \_\_\_\_\_

Sobre o assunto em apreço, tendo eu tentado tirar dúvidas antes de vir para a reunião e nada tendo conseguido coloquei diversas, expressas na ata, com vista ao esclarecimento das mesmas ao Sr. Presidente da C.M. \_\_\_\_\_

Pelo motivo de não terem sido esclarecidas, o sentido do meu voto quanto à indemnização é contra. Se o Sr. Presidente da união das freg. de P. e M. entender solicitar à CM financiamento para a construção de casa mortuária contará com o meu voto favorável, assim como qualquer outro autarca, porque entendo serem estruturas de fundamental importância para as populações.” \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, usou da palavra para dizer o seguinte: \_\_\_\_\_

“Não admira que a vereadora comunista do PSD desvirtue as considerações do presidente da Câmara já que de reunião para reunião desvirtua e põe em causa as suas próprias tomadas de posição quando se corrige a si própria pretendendo fazer crer que o que quer dizer é substancialmente diferente de tudo quanto disse. \_\_\_\_\_

À laia de conselho, ditado pela longa experiência de autarca de luta político-partidária, permito-me dizer à Srª Vereadora que a afirmação de quem quer que seja, num determinado território, enquanto agente ou interveniente político, não se consegue com procedimentos irracionais de desconfiança e permanente conflitualização como as adotadas pela Srª Vereadora que põe permanentemente em causa a seriedade e profissionalismo de quem, como o Dr. Nuno Vaz, secretaria as reuniões de Câmara e nelas põe todo o seu empenho e saber estar.” \_\_\_\_\_

## II

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR, DR. PAULO JORGE MIRANDA DA CRUZ. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador em regime de não permanência, Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, eleito pela lista do Partido Socialista, com fundamento em motivos do foro profissional, que o impedem de participar nesta reunião. \_\_\_\_\_

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. \_\_\_\_\_

2 – HALLOWEEN EM VILAR DE PERDIZES. \_\_\_\_\_

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. David Teixeira, disse querer felicitar a população de Vilar de Perdizes pelo evento que realizaram este fim-de-semana, denominado de halloween, pois foi plenamente conseguido e denota vitalidade. A cada ano que passa consegue atrair cada vez mais gente e isso é importante para a respetiva economia local. \_\_\_\_\_

3 – DISTINÇÕES ATRIBUÍDAS A MONTALEGRE / "SEXTA 13 – NOITE DAS BRUXAS", NA CATEGORIA COMERCIAL TV, ARRECADOU A MENÇÃO HONROSA NO VII ART&TUR - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA E TURISMO E "PÃO LÊVEDO", DOCUMENTÁRIO DO ECOMUSEU DE BARROSO, RECEBEU O PRÉMIO UNESCO NO FAFE FILM FEST-FESTIVAL DE CINEMA DE FAFE. \_\_\_\_\_

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. David Teixeira, disse querer dar nota pública da atribuição de dois prémios a trabalhos realizados sobre eventos produzidos em Montalegre. A publicidade alusiva ao evento, "Sexta 13 – Noite das Bruxas", foi premiada pelo júri do VII ART&TUR - Festival Internacional de Cinema e Turismo, que a distinguiu com a Menção Honrosa na categoria de Eventos, Feiras e Congressos, e "Pão Lêvedo", documentário do Ecomuseu de Barroso realizado por João Sardinha, recebeu o Prémio UNESCO na quarta edição do FAFE FILM FEST - Festival de Cinema de Fafe, organizado pelo Cineclub de Fafe, em parceria com o município local. \_\_\_\_\_

O referido autarca afirmou que estes prémios são a evidência do trabalho de qualidade que tem sido realizado na promoção e divulgação da marca Montalegre. \_\_\_\_\_

4 – NOMEAÇÃO DE DIRETOR PARA O ECOMUSEU DE BARROSO. \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador do PSD, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca de eventual nomeação para o cargo de diretor do Ecomuseu de Barroso. Disse que lhe tinha sido veiculada a informação de que o Dr. David Teixeira teria sido recentemente nomeado para essa função, pelo que gostaria de ter informação precisa quanto a este assunto. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou o Senhor Vereador do PSD de que não nomeou ninguém para o cargo de diretor do Ecomuseu de Barroso, sendo que o Dr. David Teixeira é o vereador responsável por essa área de intervenção municipal. \_\_\_\_\_

5 – SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS SOBRE A QUINTA DA VEIGA. \_\_\_\_\_

A Senhora Vereadora do PSD, Elsa Minhava, solicitou cópia de contrato escrito ou de declaração que legitime a gestão da "quinta da veiga" por parte da câmara. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Orlando Alves, disse o seguinte: \_\_\_\_\_

"Não existe qualquer documento ou contrato que conceda ao município de Montalegre o direito de propriedade sobre os terrenos que integram a "quinta da Veiga". \_\_\_\_\_

A câmara tem tentado reaver esses terrenos, tendo já feito várias propostas ao Estado, a primeira das quais ainda durante o primeiro governo presidido pelo Eng. José Sócrates, e nesse âmbito tinha sido ajustado um preço para a compra pelo município. \_\_\_\_\_

O Estado, primeiro através da Direção Geral do Património e mais recentemente pela Direção Geral do Património, não tem cuidado bem deste assunto, pois não toma qualquer decisão sobre as pretensões por nós apresentadas, e não preserva a memória desse espaço, designadamente do posto experimental. \_\_\_\_\_

Na Direção Geral do Património dizem não ter documentos sobre os projetos e atividades desenvolvidas ao longo do tempo na "quinta da veiga", e no Ministério da Agricultura ninguém nós dá qualquer informação. \_\_\_\_\_

Esta falta de decisão sobre um assunto tão importante para Montalegre motivou a apresentação de ação judicial no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela destinada a reaver tais terrenos. Há documentos que dizem que aqueles terrenos foram cedidos ao Estado Português pela Câmara de Montalegre com a obrigação de este os afetar ao posto experimental de Barroso, e como isso não tem vindo a ser respeitado, há já muitos anos, entendemos que nos assiste o direito os recuperar. \_\_\_\_\_

Mas como sabemos que as decisões judiciais são muito demoradas, continuamos empenhados em desenvolver junto da Direção Geral do Tesouro diligências no sentido de comprar, a preço justo, os terrenos da "quinta da Veiga". \_\_\_\_\_

#### 6 - SUGESTÃO DE PARCERIA COM A UTAD EM MATÉRIA FLORESTAL. \_\_\_\_\_

A Senhora Vereadora do PSD, Elsa Minhava, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Orlando Alves, se não está disponível para fazer parceria com a UTAD, relativamente à "quinta da Veiga", à semelhança do que tem sido feito noutros domínios com a Universidade do Minho. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara disse que não é aconselhável fazer parcerias que tenham por objeto espaços/terrenos que não são do município, como é o caso da "quinta da Veiga", pois o risco de delapidação do investimento é grande. \_\_\_\_\_

Informou a Senhora Vereadora do PSD que é sua intenção incrementar as parcerias com as universidades da região, sempre e quando se mostre vantajoso, e no caso da UTAD existe a vontade de concretizar tal desiderato em matéria florestal. Que já realizou várias reuniões com os Conselhos Diretivos dos Baldios do concelho no sentido de os envolver nos projetos de reflorestação, em parceria com o Município de Montalegre. \_\_\_\_\_

Disse que o plano florestal do Alto Tâmega é uma prioridade para a respetiva CIM. \_\_\_\_\_

Disse ainda que vai ser feito um acordo com a Universidade do Minho e com o INORDE, no âmbito de projeto de investigação agrícola e florestal. \_\_\_\_\_

Disse, por último, que vão ser contratualizados com a Universidade do Minho serviços relativos às Minas da Borralha. \_\_\_\_\_

– PERÍODO DA ORDEM DO DIA –

III  
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

IV  
CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

1 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO DE CAÇA DO ALTO DA SEIXA, EM SALTO PARA PAGAMENTO DA VEDAÇÃO METÁLICA DO RECINTO DO CAMPO DE TIRO DE SALTO. \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de apoio financeiro destinado ao pagamento da vedação metálica do recinto do campo de tiro, em Salto, formulado pelo Presidente da Associação de Caça do Alto da Seixa, com Sede em Salto, concelho de Montalegre, através de requerimento registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo sob a referência CMM7964, no dia vinte e quatro de outubro do ano em curso – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 3.* \_\_\_\_\_

Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara o seguinte despacho: “À C.M para atribuição do subsídio de 1500€”. \_\_\_\_\_

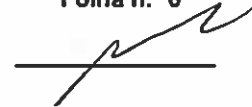
Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 2952, de 30.10.2014, reportada ao compromisso n.º 2014/2293, comprovativo de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto – Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 4.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: \_\_\_\_\_

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 1500,00 (mil quinhentos euros), a favor da Associação de Caça do Alto da Seixa, com o NIPC 502 987 952, destinado ao pagamento da vedação metálica do recinto do Campo de Tiro, em Salto. \_\_\_\_\_

b) – Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os feitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e cumprimento do estabelecido no despacho nº 1169/2014, da Ministra das Finanças. \_\_\_\_\_

c) – Ao Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação (GAPV) para notificar o referido Presidente da Associação de Caça do Alto da Seixa, com sede em Salto, do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_



**V**  
**PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA**

- 1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO
- 2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO
- 3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO
- 4 – SERVIÇOS URBANOS

**VI**  
**OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

**VII**  
**FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

**2 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente à proposta mencionada em epígrafe, elaborada pelo Presidente da Câmara Municipal, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de vinte e nove de outubro do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

**"Assunto: Aquisição de serviços de gestão de frota de veículos municipais.** \_\_\_\_\_

**I – DA MOTIVAÇÃO** \_\_\_\_\_

Considerando que a Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2014, 2015, veio reforçar as medidas destinadas a reduzir a despesa da administração pública direta e indireta do Estado e das administrações regionais e locais, já presentes no orçamento de estado do ano anterior (Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro). \_\_\_\_

Considerando que, neste contexto, o n.º 4, do artigo 73.º, da referida Lei n.º 83-C/2013, sujeita a parecer prévio vinculativo do membro do governo responsável pelas finanças, nos termos e segundo a tramitação da Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, os contratos de aquisição de serviços celebrados por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, independentemente da contraparte, designadamente, os contratos de tarefa, de avença e de consultadoria técnica. \_\_\_\_\_

Considerando que se mantém, no essencial, válido o entendimento perfilhado, sobre esta matéria, pela Câmara Municipal de Montalegre, na reunião ordinária realizada no dia vinte e três de outubro de dois mil e treze. \_\_\_\_\_

Considerando que esse parecer prévio deve verificar o cumprimento dos requisitos enunciados nas alíneas a) a c), do n.º 5, do artigo 73.º, da lei do orçamento de estado de 2014. \_\_\_\_\_

Considerando que a dimensão da frota municipal de viaturas aconselha a que a sua respetiva gestão seja feita com recurso a novas ferramentas apoiadas na georreferenciação. \_\_\_\_\_

Considerando que os modernos sistemas de gestão de frotas permitem conhecer a localização dos veículos, melhorar os circuitos, tornar a alocação desses recursos mais eficiente e produzir um conjunto de indicadores de apoio à gestão. \_\_\_\_\_

Considerando que a alínea a) do n.º 5, do artigo 73.º da referida Lei n.º 83-C/2013 não é aplicável à contratação em causa, na medida em que se pretende adquirir serviços de gestão de frota, ou seja de tecnologia e não contratação de recursos humanos. \_\_\_\_\_

Considerando que o contrato de aquisição de serviços que venha a celebrar-se não está sujeito à redução remuneratória, na medida em que no ano transato não foi celebrado qualquer contrato desta natureza, ou seja, com o mesmo objeto, nem com a mesma contraparte. \_\_\_\_\_

Considerando que os serviços a adquirir não revestem a natureza de trabalho subordinado e que é inconveniente e inadequado o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público. \_\_\_\_\_

Considerando que a celebração de contrato de prestação de serviços, apenas será outorgado apenas se o contratante privado demonstrar ter regularizadas as suas obrigações para com a Autoridade Tributária e Segurança Social. \_\_\_\_\_

Considerando que o custo global estimado com a celebração do referido contrato de prestação de serviços, pelo prazo de 36 meses, é de € 12.000,00 (doze mil euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

Considerando que o encargo resultante deste contrato, estimado para o ano em curso, está cabimentado pelo Gabinete de Gestão Financeira, sob o n.º 2292 /2014. \_\_\_\_\_

Considerando que estamos em presença de contrato de prestação de serviços, cujo valor estimado é inferior a € 75.000,00, pode ser adotado o procedimento de ajuste direto, conforme disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, na modalidade constante nos artigos 112.º a 127.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. \_\_\_\_\_

## II – DA PROPOSTA \_\_\_\_\_

Nestes termos, submeto à apreciação e votação da Exma. Câmara Municipal de Montalegre seguinte proposta: \_\_\_\_\_

a) Que ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 11, ambos do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, delibere emitir parecer prévio favorável, nos termos e para os efeitos constantes do n.º 5, do mesmo artigo, à aquisição de serviços de gestão de frota municipal, pelo prazo de 36 meses, cujo encargo global estimado é de 12.000,00 (doze mil euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, cujo encargo, para o ano de 2014, no valor de € 666,67, se encontra cabimentado sob o n.º 2292 /2014. \_\_\_\_\_

b) Que, no que concerne à assunção de compromissos plurianuais a que alude o artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no uso da competência que lhe foi delegada pela



Assembleia Municipal de Montalegre, na sua sessão ordinária de 20.12.2013, autorize a celebração de contrato cujos efeitos financeiros se projetam no ano em curso e nos subsequentes (2015, 2016, 2017). \_\_\_\_\_

c) Que este assunto, caso venha a obter decisão favorável, quanto a ambas as dimensões, seja encaminhado para o Núcleo de Aprovisionamento, Património e Armazéns, unidade informal integrada no DAGF, para efeitos de promoção do necessário procedimento pré-contratual. \_\_\_\_\_

Paços do concelho de Montalegre, 29 de outubro de 2014. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura elegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves).” \_\_\_\_\_

*Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 5.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se de acordo com a mesma. \_\_\_\_\_

Ao Núcleo de Aprovisionamento, Património e Armazéns, unidade orgânica informal integrada no Departamento de Administração Geral e Finanças, para operacionalizar a presente deliberação. \_\_\_\_\_

## VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

### 1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

### 2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

### 3 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). \_\_\_\_\_

Foi presente, pelo Gabinete de Gestão Financeira (GGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, relação de pagamentos efetuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – no período compreendido entre os dias vinte e dois e vinte e nove outubro de dois mil e catorze, na importância global ilíquida de € 670.569,91 (seiscentos e setenta mil, quinhentos e sessenta e nove euros e noventa e um cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 6.* \_\_\_\_\_

Quanto a este assunto, o Senhor Vereador do PSD eleito nas listas da coligação “Unidos Por Montalegre”, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, solicitou fotocópia simples das ordens de pagamento identificadas pelos n.ºs 2533, 2552, 2602, 2611, 2613, 2619, 2668, 2677, 2678, 2702, 2710, 2729, 2761, 2781, 2891 e 2892 – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 7, no maço de documentos relativo à presente ata.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

### 4 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 209/2014 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). \_\_\_\_\_

Foi presente, pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 209, respeitante ao dia vinte e nove de outubro de dois mil e catorze, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 2.254.148,61 sendo € 1.313.258,02 a

título de operações orçamentais, e € 940.890,59, a título de operações não orçamentais – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 8. \_\_\_\_\_

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**IX  
ATIVIDADE REGULAMENTAR**

**5 – PROJETO DE REGULAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL / DISCUSSÃO PÚBLICA.** \_\_\_\_\_

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta/projeto elaborado pelo Senhor Presidente da Câmara, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais - documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 8. \_\_\_\_\_

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referido projeto de regulamento, bem como submete-lo a apreciação pública, no sentido de recolher sugestões e contributos. \_\_\_\_\_

À Secção de Expediente Geral e Arquivo para efeitos de condução do respetivo procedimento administrativo, designadamente para promover a publicitação do referido projeto no site oficial do município e afixação de editais nos lugares do costume. \_\_\_\_\_

**X  
DIVERSOS**

**XI  
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

**XII  
APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA**

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

**XIII  
ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, deu como encerrada a reunião quando eram dez horas e cinquenta minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário designado pelo órgão executivo, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal \_\_\_\_\_

O Secretário da reunião \_\_\_\_\_